



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Memorando Circular nº 04/2017 – CGPE/IFPE-PLT

Paulista, 12 de setembro de 2017.

Aos servidores técnico-administrativos do *campus* Paulista

Assunto: Declaração de Comparecimento – Dependente

1. Venho elucidar regras atinentes à indefinição sobre a Declaração de Comparecimento de dependente do servidor e a eventual necessidade de compensação de horas não trabalhadas.
2. Neste sentido, transcrevo parte da Nota Técnica Conjunta nº 09/2015/DENOP/DESAP/SEGEP/MP:

9. Desta forma, com base no que foi apresentado, entende a Secretaria de Gestão Pública que o **afastamento do servidor, ou do acompanhamento de pessoa da família que conste do assentamento funcional, a consultas, exames e demais procedimentos**, em que não se exija licença para tratamento de saúde ou licença por motivo de pessoa da família, configura-se **ausência justificada, dispensada a compensação das horas correspondentes ao período consignado no atestado/declaração de comparecimento, ou de acompanhamento**, desde que tenha sido assinado por profissional competente.

10. Neste sentido, **necessário se recomendar que a chefia imediata seja previamente informada da ausência temporária**, [...], sempre que possível, como forma de garantir a boa gestão da unidade de trabalho.

3. Ressalto que o(a) dependente deve constar nos assentamentos funcionais do servidor e que a Declaração deve estar assinada pelo profissional competente.
4. Reitero ainda a informação transmitida pelo Memorando Circular 001/2017-CGPE, no qual informei que a referida Declaração deve ser entregue à Chefia Imediata, diferentemente do Atestado Médico que deve ser apresentado nesta Coordenação.
5. Peço às Chefias que procedam com este entendimento, salvo melhor juízo sobre o tema.

Matheus de Vasconcelos Arraes
SIAPE: 1332588
Coordenador(a) de Gestão de
Pessoas
IFPE - Campus Paulista


MATHEUS DE VASCONCELOS ARRAES
Coordenador de Gestão de Pessoas
SIAPE: 1332588